



HOMOLOGO  
05/06/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 181/23, DE 8 DE MAIO DE 2023**

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização para a implantação de Polo de Apoio Presencial, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da modalidade Educação a Distância e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 015/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 066/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização para a implantação de Polo de Apoio Presencial, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Segurança do Trabalho no Polo de Apoio Presencial, em Ji-Paraná, por meio da modalidade Educação a Distância.

Art. 3º Determinar ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 015/23.

Parágrafo único. Fica a Instituição de Ensino orientada que, em caso do não cumprimento das determinações constantes do Voto do Relator dos Atos de Regularização, estará sujeita às penalidades ou medidas cautelares previstas nos artigos 41 e 42, da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina Célia Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE N.º 109  
Em: 13 / 06 / 23